

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 100 – DOE – 31/05/18 - seção 1 – p.48

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 54, de 30-5-2018

Considerando a Portaria nº 1.550, de 29/07/2014 que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/ PCD).

Considerando que mais um acelerador linear na região de Campinas vem contribuir na assistência em radioterapia, que já vem apresentando um aumento dos casos que aguardam essa assistência.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SP aprova *ad referendum* o projeto PRONON para ampliação da oferta de Radioterapia para a Rede Pública da Região de Campinas, do **Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini**.